



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
INDICAÇÃO Nº 901 / 2024

Exmo. Sr. Pastor Luiz Sérgio  
Prefeito de Santa Luzia

Indico, na forma regimental e após ouvir o Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia, ao Exmo. Sr. Prefeito, providências junto ao setor responsável, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **Limpeza urbana (capina e retirada de entulho) em toda extensão da Rua Miguel Ângelo Massara, no bairro São João Batista, neste Município.**

**Justificativa:** Tal solicitação se justifica uma vez que o local está tomado pelo mato alto e por entulhos. A limpeza urbana é considerada um serviço essencial à população, pois está diretamente ligada à saúde pública e ambiental, e o mato, quando alto, pode servir de habitação para animais peçonhentos e outras pragas, que se aproveitam da sujeira para se proliferarem. Tal medida é necessária para segurança dos munícipes, visando oferecer melhor qualidade de vida aos moradores do bairro referido.

Sala das Sessões, 11 de Junho de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA  
Discussão

Aprovação

18 JUN 2024

Votos

PRESIDENTE

